



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

EDITAL Nº
009/2019/FMP

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ACADÊMICOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES POR MEIO DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA, RETORNO DE GRADUADO E ABANDONO.

ATENÇÃO CANDIDATO:

LEIA ATENTAMENTE TODO O EDITAL E SEUS ANEXOS, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS E DATAS ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE SEU INTERESSE.

O Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, no uso de suas atribuições, torna pública as condições de habilitação às vagas disponíveis oferecidas pela Faculdade Municipal de Palhoça - FMP, para a admissão em seus Cursos de Graduação, mediante processo seletivo para **Transferências e Retornos**, para o ingresso no **2º semestre de 2019**.

1 DAS VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1 As vagas bem como as regras de classificação do processo seletivo para transferências e retornos de graduados constantes no presente edital constituem atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça – **CONFAP**.

1.2 Os cursos ofertados neste processo seletivo são: **Administração Matutino, Pedagogia Noturno e Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo Matutino. (MATRIZ DOS CURSOS ANEXO 1)**.

1.3 As vagas estão distribuídas por curso nas seguintes modalidades:

- a) Retorno de abandono do aluno da FMP;
- b) Retorno Graduado (graduados na FMP ou em outras instituições);
- c) Transferência Externa.

1.4 DO CANDIDATO

São candidatos habilitados a se inscreverem neste processo seletivo:

- Alunos que comprovarem regularidade acadêmica em Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras – no caso de Transferência Externa;
- Portadores de diploma de Curso Superior de Instituições de Ensino Superior, nacionais ou Estrangeiras – no caso de solicitação de Retorno de graduado;
- Alunos com situação de abandono na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP – no caso de Retorno de abandono.

2 REQUISITOS E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- a) Para todas as modalidades de **Transferências e Retornos**, os candidatos ficarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019

CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas.

- b) O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas **em disciplinas** do curso e turno solicitado e a entrega de todos os documentos exigidos e nos prazos estipulados, conforme proposto neste Edital.
- c) O candidato deverá providenciar a entrega de todos os documentos (**em envelope lacrado**) exigidos nos prazos estipulados, conforme proposto neste edital.

2.1 Transferência externa - é a passagem de aluno de outra instituição de ensino nacional ou estrangeira para a Faculdade Municipal de Palhoça - FMP.

2.2 Retorno de abandono de acadêmicos da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP - é o reingresso de ex-aluno da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP. (Compreenda-se como ex-aluno o abandono, a desistência e o cancelamento de matrícula. O candidato que disputar a vaga pelo Cancelamento de Matrícula terá a sua inscrição deferida por meio da análise interna e comprovação do seu vínculo com a instituição/FMP.).

2.3 Retorno de Graduado - é a matrícula na Faculdade Municipal de Palhoça - FMP de portadores de diploma de Curso Superior, nas áreas dos cursos ofertados pela IES, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes. Só serão aceitas solicitações de Retorno de candidatos cujo diploma tenha sido emitido no Exterior revalidado por Universidade Pública Brasileira nos termos da legislação vigente.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 A primeira etapa do processo de inscrição ao Edital 009/2019 consiste em acessar o site transferencia.fmpsc.edu.br apontando para "INSCRIÇÕES ONLINE" e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição. A **segunda etapa** do processo de inscrição ao Processo Seletivo – Edital 009/2019 consiste no pagamento do **Boleto que será encaminhado para o email do candidato**. O pagamento poderá **ser pago até o dia 28 de junho de 2019**.

3.2 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00**.

3.2.1 O pagamento do boleto uma vez efetuado **não será ressarcido em hipótese alguma**.

3.3 Segunda etapa: A inscrição, deverá ser feita de **2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira)** no horário das 13h30min às 21h, no período de **21/05 à 28/06 de 2019** na SECRETARIA ACADÊMICA DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 – Ponte do Imaruim, Palhoça-SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616/ 3342-1833.

4 DO QUADRO DE VAGAS E DA DEFINIÇÃO DE REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Quadro de Vagas

CURSO / TURNO	Nº DE VAGAS	RETORNO ABANDONO	RETORNO GRADUADO	TRANSFERÊNCIA EXTERNA
Administração / matutino	50	10	10	30
Gestão do Turismo / matutino	40	10	10	20
Pedagogia / noturno	40	08	09	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019

CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

4.2 Critérios de seleção do Edital 009/2019/FMP

TIPO DE EDITAL	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Abandono, Retorno de Graduado e Transferência Externa	1º. Critério: Número de vagas ofertadas; 2º. Critério: Será observada a reserva de 90% das vagas para candidatos que residam no município de Palhoça, conforme Lei nº. 4.394 de 18/04/2016. 3º. Critério: Índice Acadêmico (média histórico acadêmico); 4º. Critério: Idade (primeiro critério de desempate) 5º. Critério: Maior número de disciplinas validadas (segundo critério de desempate).

5 CRONOGRAMA DO EDITAL

Evento	Data	Horário	Local
ABERTURA DO EDITAL	21 de maio de 2019	A partir das 13h	Site da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, disponível em http://fmpsc.edu.br/
Encerramento das Inscrições e pagamento do boleto	28 de junho de 2019	Até as 21h (entrega de documentos)	Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP
Resultado parcial da classificação das inscrições	05 de julho de 2019	Após as 22h	Site da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, disponível em http://fmpsc.edu.br/
Período de recurso da classificação parcial das inscrições	08 e 09 de julho de 2019	Das 13h às 21h	Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP
Resultado final	10 de julho de 2019	Após as 22h	Site da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, disponível em http://fmpsc.edu.br/
Período de matrícula	25 e 26 de julho de 2019	Das 9h às 11h30min e das 14h às 19h	Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP

6 DOCUMENTAÇÃO

6.1 Retorno de Abandono:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Histórico Escolar, original, emitido pela FMP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (noventa reais),
- Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexo 2);
- Matrícula para alunos Estrangeiros é necessário:
 - - Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;
 - - Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - - Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - - Tradução oficial (todos documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução;
 - - Cópia da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80); - CPF (cópia simples);
 - Obs.: Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.**

6.2 Transferência Externa:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Atestado de matrícula, original, da instituição de origem;
- Histórico Escolar atualizado, original, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da data e da forma de ingresso na instituição de origem;
- Cópia do decreto de reconhecimento ou portaria de autorização do curso pelo MEC da instituição de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Declaração da situação do acadêmico com o ENADE;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (noventa reais);
- Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexo 2);
- Matrícula para alunos Estrangeiros é necessário:
 - - Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;
 - - Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - - Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - - Tradução oficial (todos documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução);
 - - Cópia da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80); - CPF (cópia simples);
 - Obs.: Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.**

6.3 Retorno de Graduado:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo 3);
- Fotocópia autenticada do Diploma;
- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- Ementa da/s disciplina/s cursada/s assinada e carimbada pela Secretaria Acadêmica da instituição de origem;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou casamento;
- Fotocópia do comprovante de Vacina da Rubéola (para mulheres);
- Fotocópia do título de eleitor e quitação da última eleição;
- Uma foto 3x4;
- Fotocópia do certificado de reservista (para homens);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019

CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- Fotocópia do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone);
- Declaração de residência, com firma reconhecida em cartório, se não for o titular do comprovante de residência, cônjuge ou parentes de 1º. Grau;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (noventa reais);
- Preenchimento do Formulário de Validação de Disciplinas (anexo 2);
- Matrícula para alunos Estrangeiros é necessário:
 - - Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;
 - - Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - - Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
 - - Tradução oficial (todos documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução;
 - - Cópia da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80); - CPF (cópia simples);
 - Obs.: Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.
- Todos os documentos deverão ser entregues na ordem acima em **ENVELOPE LACRADO, somente a ficha de inscrição deverá ser colada na frente do envelope.**

6.4 DOS DOCUMENTOS E DAS SOLICITAÇÕES

6.4.1 Os históricos escolares deverão estar autenticados pela IES de origem, atualizados, contendo número de horas/aula de cada disciplina cursada e as notas ou menções obtidas.

6.4.2 O histórico escolar a que se refere o subitem anterior (item 6.5.1.) deverá conter ainda os seguintes dados, sem os quais não será possível a participação do candidato no processo seletivo:

a) Comprovante de regularidade acadêmica (matriculado ou trancado) do curso de procedência do candidato;

b) As reprovações do candidato em disciplinas, com as respectivas cargas horárias.

6.4.2.1 Caso os dados citados nas alíneas a e b, não constem do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de origem.

6.4.3 Todos os documentos expedidos no exterior deverão atender a legislação específica.

6.4.4 Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados em cópias autenticadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

- 6.5** O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de procuração autenticada em cartório e do documento de identidade do procurador.
- 6.6** Os documentos deverão ser protocolados em um envelope lacrado identificando o nome do candidato e curso pretendido.
- 6.7** Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo semestre.

7 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1** As inscrições serão aceitas somente para os cursos, turnos e número de vagas disponibilizadas no presente edital.
- 7.2** O candidato deverá protocolar o formulário de inscrição, na secretaria Acadêmica da FMP.

8 DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

- 8.1** A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada com base nos atos regulamentares do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça –**CONFAP**.
- 8.2** No caso de vagas ociosas o preenchimento das mesmas seguirá os seguintes critérios de prioridade:
- a) Retorno de abandono para o mesmo curso;
 - b) Transferência externa de aluno oriundo do mesmo curso;
 - c) Transferência externa de aluno oriundo de outro curso da mesma área conforme tabela CAPES;
 - d) Retorno de graduado da FMP.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.
- 9.2** Os casos omissos serão encaminhados e decididos, em última instância, pelo CONFAP.
- 9.3** Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação em até 30 dias a partir do resultado final. Os documentos não retirados nesse prazo serão incinerados.

Palhoça, 21 de maio de 2019.


Prof.º MSc. Fabio Henrique Pereira
Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.1 MATRIZ DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO

DISCIPLINAS 1º FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Teoria Geral da Administração	4	66h	-
Ciência e Pesquisa na Administração	4	66h	-
Matemática aplicada à Administração	4	66h	-
Psicologia aplicada à Administração	4	66h	-
Ética e Filosofia empresarial	2	33h	-
Administração e Mercado de Trabalho	2	33h	-
TOTAL	20	330 h	-

DISCIPLINAS 2º FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Funções da Administração	4	66h	-
Produção Textual e Comunicação Empresarial	4	66h	-
Matemática Financeira	4	66h	Matemática aplicada à Administração
Economia I	4	66h	-
Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	4	66h	-
TOTAL	20	330h	-

DISCIPLINAS 3º FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Gestão de Processos Organizacionais	4	66h	-
Contabilidade para Administradores	4	66h	-
Direito Empresarial	4	66h	-
Economia II	4	66h	Economia I
Administração e Sistemas de Informação	4	66h	-
TOTAL	20	330h	-

DISCIPLINAS 4º FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	4	66h	-
Estatística aplicada à Administração	4	66h	-
Gestão de Custos	4	66h	-
Ciência Política	4	66h	-
Administração da Cadeia de Suprimento	4	66h	-
TOTAL	20	330h	-

DISCIPLINAS 5º FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração de Pessoas I	4	66h	-
Administração Financeira I	4	66h	-
Administração Mercadológica I	4	66h	-
Administração da Produção e Operações	4	66h	Administração de Materiais e Logística
Plano de Negócios	4	66h	-
TOTAL	20	330h	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 6° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Administração de Pessoas II	4	66h	Administração de Pessoas I
Administração Financeira II	4	66h	Administração Financeira I
Administração Mercadológica II	4	66h	Administração Mercadológica I
Direito Tributário	4	66h	-
Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	4	66h	-
TOTAL	20	330h	-

DISCIPLINAS 7° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Estratégia Empresarial	4	66h	-
Administração Pública	4	66h	-
Gestão de Captação de Recursos	4	66h	-
Pesquisa Mercadológica	4	66h	-
Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	2	33h	-
Libras	2	33h	-
Estágio Supervisionado I	10	165	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio
TOTAL	30	495h	-

DISCIPLINAS 8° FASE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Gerenciamento de Projetos	4	66h	-
Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações	4	66h	-
Mercado de Capitais	4	66h	-
Consultoria Empresarial	4	66h	-
Tópicos Especiais em Administração	4	66h	-
Estágio Supervisionado II	10	165h	Estágio Supervisionado I
TOTAL	20	495	-

Fonte: FMP (2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019

CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.2 MATRIZ DO CURSO DE PEDAGOGIA – NOTURNO

DISCIPLINAS 1º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
História da Educação I	4	66h	0h	66h	-
Filosofia	4	66h	0h	66h	-
Ciências Sociais e Educação I	4	66h	0h	66h	-
Metodologia Científica	2	33h	0h	33h	-
Prática em Educação e Infância*	4	33h	33h	66h	-
Psicologia	4	66h	0h	66h	-
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

DISCIPLINAS 2º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Português Produção Textual	4	66h	0h	66h	-
Didática I	2	33h	0h	33h	-
Prática Pedagógica em Didática I*	4	33h	33h	66h	-
História da Educação II	4	66h	0h	66h	História da Educação I
Filosofia da Educação	4	66h	0h	66h	Filosofia
Psicologia da Educação	4	66h	0h	66h	Psicologia
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

DISCIPLINAS 3º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Didática II	4	66h	0h	66h	Didática I
Ciências Sociais e Educação II	2	33h	0h	33h	Ciências Sociais e Educação I
Prática em Ciências Sociais e Educação*	4	33h	33h	66h	
Currículo	4	66h	0h	66h	
Aprendizagem e Desenvolvimento	4	66h	0h	66h	Psicologia da Educação
Educação Especial e Inclusão	4	66h	0h	66h	
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

DISCIPLINAS 4º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de Português	4	66h	0h	66h	Didática II
Letramento e Infância	2	33h	0h	33h	
Prática em Letramento*	4	33h	33h	66h	
Planejamento Educacional	4	66h	0h	66h	Didática II
Avaliação	4	66h	0h	66h	Didática II
Educação Infantil	4	66h	0h	66h	Prática em Educação e Infância
TOTAL	22	330H	33H	363H	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019

CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 5º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Metodologia do Ensino de Geografia	4	66h	0h	66h	Didática II
Metodologia do Ensino de Matemática	4	66h	0h	66h	Didática II
Metodologia do Ensino de Ciências	4	66h	0h	66h	Didática II
Alfabetização e Letramento	4	66h	0h	66h	Letramento e Infância
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil*	4	33h	33h	66h	- Educação Infantil - Didática II - Letramento e Infância - Didática II
Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil**	12	33h	101h	134h	- Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil (cursado ou cursando)
TOTAL	32	330H	134H	464H	-

DISCIPLINAS 6º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Projeto de TCC	2	33h	0h	33h	Metodologia Científica
Educação de Jovens e Adultos	4	66h	0h	66h	Didática II
Metodologia do Ensino de História	4	66h	0h	66h	Didática II
Organização da Educação Básica	2	33h	0h	33h	Planejamento Educacional
Arte Educação	4	66h	0h	66h	- Alfabetização e Letramento.
Pesquisa e Prática Pedagógica em anos iniciais - Ensino Fundamental*	4	33h	33h	66h	- Metodologia do Ensino Matemática. - Metodologia do Ensino de Português.
Estágio Interdisciplinar II em anos iniciais - Ensino Fundamental**	12	33h	101h	134h	- Pesquisa e Prática Pedagógica em Ensino Fundamental - Anos Iniciais (cursado ou cursando). - Metodologia do Ensino Geografia; - Metodologia do Ensino Matemática; - Metodologia do Ensino de Ciências;
TOTAL	32	330H	134H	464H	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA****FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019

CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 7º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Educação e Juventude	4	66h	0h	66h	
Políticas Públicas	4	66h	0h	66h	
Gestão Educacional	4	66h	0h	66h	Organização da Educação Básica
Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão*	4	33h	33h	66h	Educação de Jovens e Adultos; - Gestão Educacional (cursado ou cursando). - Educação de Jovens e Adultos;
Estágio Interdisciplinar III em Educação de Jovens e Adultos/Gestão**	12	66h	68h	134h	- Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/Gestão (cursado ou cursando).
TCC I	2	33h	0h	33h	Projeto de TCC.
TOTAL	30	330H	101H	431H	-

DISCIPLINAS 8º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	4	66h	0h	66h	
Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	4	66h	0h	66h	
Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	2	33h	0h	33h	
TCC II	2	33h	0h	33h	TCC I
Educação Sócio Ambiental	4	66h	0h	66h	
Optativa	4	66h	0h	66h	
TOTAL	20	330H	0H	330H	-

Fonte: FMP (2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 1.3 MATRIZ DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO – MATUTINO

DISCIPLINAS 1º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	-
Gestão do Turismo Público	2	33h	0h	33h	-
Introdução a Administração	2	33h	0h	33h	-
Fundamentos do Turismo	4	66h	0h	66h	-
Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	0h	33h	-
Legislação Aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	-
Gestão de serviços	2	33h	33h	66h	-
Projeto Integrador I	2	33h	0h	33h	-
TOTAL	20	330h	33h	363h	-

DISCIPLINAS 2º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Espanhol Inst. Apl. Tur I
Comunicação e Expressão	2	33h	0h	33h	
Ecoturismo	4	33h	33h	66h	
Gestão de Alimentos e Bebidas	4	33h	33h	66h	
História e Cultura regional	4	33h	33h	66h	
Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	4	66h	0h	66h	Fundamentos do Turismo
Marketing Aplicado ao Turismo	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador II	4	33h	33h	66h	Proj. Integ I
TOTAL	28	330h	132	462	

DISCIPLINAS 3º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	2	33h	0h	33h	
Empreendedorismo e Gestão aplicada ao Turismo	4	66h	0h	66h	
Elaboração e Gestão de Projetos	4	66h	0h	66h	
Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	4	66h	0h	66h	
Gestão de Pessoas	2	33h	0h	33h	
Libras	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador III	4	33h	33h	66h	Proj. Integ II
TOTAL	22	330h	33h	363h	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

DISCIPLINAS 4º FASE	CRÉDITOS	CH SALA	CH CAMPO	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO
Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	4	66h	0h	66h	Inglês Ins. Apl. Turismo I
Gestão de Meios de Hospedagem	4	33h	33h	66h	
Planejamento e Organização de Eventos	4	33h	33h	66h	
Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	2	33h	0h	33h	
Gestão da Inclusão Social no Turismo	2	33h	0h	33h	
Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	2	33h	33h	66h	
Consultoria em Turismo	2	33h	0h	33h	
Projeto Integrador IV	4	66h	0h	66h	Proj. Integ III
TOTAL	24	330h	99h	429	

Fonte: FMP (2016).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.
Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.1 FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – MATUTINO

NOME COMPLETO(LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO - TURNO: MATUTINO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestr e	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Teoria Geral da Administração	66					
	Ciência e Pesquisa na Administração	66					
	Matemática aplicada à Administração	66					
	Psicologia aplicada à Administração	66					
	Ética e Filosofia Empresarial	33					
	Administração e Mercado de Trabalho	33					
2ª.	Funções da Administração	66					
	Produção Textual e Comunicação Empresarial	66					
	Matemática Financeira	66					
	Economia I	66					
	Ciências Sociais, Cultura e Sociedade	66					
3ª.	Gestão de Processos Organizacionais	66					
	Contabilidade para Administradores	66					
	Direito Empresarial	66					
	Economia II	66					
	Administração e Sistemas da Informação	66					
4ª.	Empreendedorismo, Inovação e Criatividade	66					
	Estatística Aplicada à Administração	66					
	Gestão de Custos	66					
	Ciência Política	66					
	Administração da Cadeia de Suprimento	66					
5ª.	Administração de Pessoas I	66					
	Administração Financeira I	66					
	Administração Mercadológica I	66					
	Administração da Produção e Operações	66					
	Plano de Negócios	66					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestr e	Nota
			SIM	NÃO			
6ª.	Administração de Pessoas II	66					
	Administração Financeira II	66					
	Administração Mercadológica II	66					
	Direito Tributário	66					
	Metodologia do Trabalho de Conclusão de Estágio	66					
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA					Instituição de origem:		
7ª.	Estratégia Empresarial	66					
	Administração Pública	66					
	Gestão de Captação de Recursos	66					
	Pesquisa Mercadológica	66					
	Gestão de Empresas do Terceiro Setor e Sustentabilidade	33					
	Libras	33					
	Estágio Supervisionado I	165					
	8ª.	Gerenciamento de Projetos	66				
Aprendizagem e Desenvolvimento nas Organizações		66					
Mercado de Capitais		66					
Consultoria Empresarial		66					
Tópicos Especiais em Administração		66					
Estágio Supervisionado II		165					

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

CURSO: ADMINISTRAÇÃO - TURNO: MATUTINO

O(a) candidato(a), _____, deverá ser matriculado no período matutino nas seguintes disciplinas:

1. _____ - ____^a Fase
2. _____ - ____^a Fase
3. _____ - ____^a Fase
4. _____ - ____^a Fase
5. _____ - ____^a Fase
6. _____ - ____^a Fase
7. _____ - ____^a Fase
8. _____ - ____^a Fase

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

Coordenação de Curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.2 FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE PEDAGOGIA – NOTURNO

NOME COMPLETO (LEGÍVEL): _____.

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

CURSO: PEDAGOGIA - TURNO: NOTURNO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestr e	Nota
			SIM	NÃO			
1ª	História da Educação I	66					
	Filosofia	66					
	Psicologia	66					
	Ciências Sociais e Educação I	66					
	Metodologia Científica	33					
	Prática em Educação e Infância	66					
2ª	Português Produção Textual	66					
	Didática I	33					
	Prática Pedagógica em Didática I	66					
	História da Educação II	66					
	Filosofia da Educação	66					
	Psicologia da Educação	66					
3ª	Didática II	66					
	Ciências Sociais e Educação II	33					
	Prática em Ciências Sociais e Educação	66					
	Currículo	66					
	Aprendizagem e Desenvolvimento	66					
	Educação Especial e Inclusão	66					
4ª	Letramento e Infância	33					
	Prática em Letramento	66					
	Educação Infantil	66					
	Planejamento Educacional	66					
	Metodologia do Ensino de Português	66					
	Avaliação	66					
5ª	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação Infantil	66					
	Estágio Interdisciplinar I em Educação Infantil	134					
	Metodologia do Ensino de Geografia	66					
	Alfabetização e Letramento	66					
	Metodologia do Ensino de Ciência	66					
	Metodologia do Ensino de Matemática	66					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina cursada	Ano / Semestr e	Nota
			SIM	NÃO			
6ª.	Pesquisa e Prática Pedagógica em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	66					
	Estágio Interdisciplinar II em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	134					
	Educação de Jovens e Adultos	66					
	Organização e Gestão da Educação Básica	33					
	Projeto TCC	33					
	Metodologia do Ensino de História	66					
	Arte Educação	66					
7ª.	TCC I	33					
	Pesquisa e Prática Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos/ Gestão Escolar	66					
	Políticas Públicas	66					
	Estágio Interdisciplinar III em EJA/Gestão	134					
	Gestão Educacional	66					
	Educação e Juventude	66					
8ª.	Docência em Multiculturalismo, Sexualidade e Gênero	33					
	TCC II	33					
	Tecnologias, Mídias e Conhecimento Aplicados na Educação	66					
	Educação Socioambiental e Sustentabilidade	66					
	Optativa	66					
	Língua Brasileira de Sinais - Libras	66					

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

CURSO: PEDAGOGIA - TURNO: NOTURNO

O(a) candidato(a), _____,
deverá ser matriculado no período noturno nas seguintes disciplinas:

1. _____ - _____^a Fase
2. _____ - _____^a Fase
3. _____ - _____^a Fase
4. _____ - _____^a Fase
5. _____ - _____^a Fase
6. _____ - _____^a Fase
7. _____ - _____^a Fase
8. _____ - _____^a Fase

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

Coordenação de Curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 2.3 FORMULÁRIO DE VALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO TURISMO – MATUTINO

NOME COMPLETO (LEGÍVEL): _____

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE /

CURSO: GESTÃO DO TURISMO - TURNO: MATUTINO

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	DISCIPLINA	C. H.	VALIDADO		Disciplina Cursada	Ano / Semestr e	Nota
			SIM	NÃO			
1ª.	Metodologia Científica Aplicada ao Turismo	33					
	Gestão do Turismo Público	33					
	Introdução a Administração	33					
	Fundamentos do Turismo	66					
	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo I	33					
	Legislação Aplicada ao Turismo	66					
	Gestão de Serviços	66					
	Projeto Integrador I	33					
2ª.	Espanhol Instrumental Aplicado ao Turismo II	66					
	Comunicação e Expressão	33					
	Ecoturismo	66					
	Gestão de Alimentos e Bebidas	66					
	História e Cultura Regional	66					
	Gestão de Roteiros Turísticos, Operadoras e Agências	66					
	Marketing Aplicado ao Turismo	33					
	Projeto Integrador II	66					
3ª.	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo I	33					
	Empreendedorismo e Gestão Aplicado ao Turismo	66					
	Elaboração e Gestão de Projetos	66					
	Gestão Financeira e Controle de Custo em Serviços Turísticos	66					
	Gestão de Pessoas	33					
	Libras	33					
	Projeto Integrador III	66					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA				Instituição de origem:			
FASE	FASE	FAS E	VALIDADO		Disciplina cursada	Ano / Semestr e	Nota
			SIM	NÃO			
4ª.	Inglês Instrumental Aplicado ao Turismo II	66					
	Gestão de Meios de Hospedagem	66					
	Planejamento e Organização de Eventos	66					
	Tecnologia da Informação Aplicada ao Turismo	33					
	Gestão da Inclusão Social no Turismo	33					
	Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo	66					
	Consultoria em Turismo	33					
	Projeto Integrador IV	66					

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Coordenação de Curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.

Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

EDITAL Nº. _____.

() TRANSFERÊNCIA EXTERNA () RETORNO DE GRADUADO () RETORNO DE ABANDONO

CURSO: GESTÃO DE TURISMO - TURNO: MATUTINO

O(a) candidato(a), _____,
deverá ser matriculado no período matutino nas seguintes disciplinas:

- | | | | | |
|-----|-------|---|-------|--------|
| 9. | _____ | - | _____ | ª Fase |
| 10. | _____ | - | _____ | ª Fase |
| 11. | _____ | - | _____ | ª Fase |
| 12. | _____ | - | _____ | ª Fase |
| 13. | _____ | - | _____ | ª Fase |
| 14. | _____ | - | _____ | ª Fase |
| 15. | _____ | - | _____ | ª Fase |
| 16. | _____ | - | _____ | ª Fase |

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

Coordenação de Curso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019

CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

ANEXO 3.1 FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA			
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA			
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VAGAS REMANECENTES 2019/2			
Nº 009/FMP/2019			
<input type="checkbox"/> Transferência Externa		<input type="checkbox"/> Retorno de Graduado	
<input type="checkbox"/> Administração matutino		<input type="checkbox"/> Pedagogia noturno	
<input type="checkbox"/> Retorno de Abandono		<input type="checkbox"/> Gestão de Turismo matutino	
Nome do(a) candidato(a):			
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Candidato/vaga <input type="checkbox"/> 90% <input type="checkbox"/> 10%	
RG: _____		Data de Nascimento: _____	
C.P.F.: _____		Estado Civil: _____	
Título Eleitoral: _____		Zona: _____	Seção: _____
Cert. Reservista: _____		Data: _____	Órgão: _____
Endereço: _____			
Município: _____			UF: _____
Fones: _____			
E mail: _____			
Instituição de Origem: _____			
Curso de Origem: _____			
Ano e Semestre de Ingresso: _____		Fase/Período cursado: _____	

Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de Abertura deste Exame Seletivo de Transferência e Retorno de Graduado, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Palhoça, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO CANDIDATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA / FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA	
Nº 009/FMP/2019	
NOME: _____	
<input type="checkbox"/> Administração matutino <input type="checkbox"/> Pedagogia noturno <input type="checkbox"/> Gestão de Turismo matutino	
Palhoça, ____ de _____ de 2019.	ASSINATURA DO CANDIDATO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019
CEE. Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.